

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Decreto No. 216 de 01 de dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.190.000,00 (tres milhoes, cento e noventa mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### 02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.201 - APOIO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	72.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>72.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>72.000,00</b>

#### 02.03.01 - CONTROLADORIA INTERNA

##### 2.301 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>

#### 02.04.01 - OUVIDORIA GERAL

##### 2.401 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	1.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>

#### 02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

##### 2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	85.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	31.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>117.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>117.000,00</b>

#### 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

##### 2.603 - ENCARGOS COM O PASEP

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 5

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C02C57453563E7564D62FA76A6B4741D

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 0 26.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 26.000,00**

**Total da Unidade R\$ 26.000,00**

### 02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO

#### 1.701 - CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 51.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 51.000,00**

#### 2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 103.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 103.000,00**

#### 2.703 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 17.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 17.000,00**

#### 2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 99.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 99.000,00**

**Total da Unidade R\$ 270.000,00**

### 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 24.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00**

**Total da Unidade R\$ 25.000,00**

### 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 1 54.200,00

3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 1 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 59.200,00**

#### 2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

#### 2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 15 38.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 38.000,00**

**Total da Unidade R\$ 107.200,00**

### 02.09.02 - FUNDEB

#### 2.993 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 18 1.363.800,00

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>1.363.800,00</b>
<b>2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%</b>	
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19 626.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>626.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.989.800,00</b>
<b>02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE</b>	
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2 206.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 2 3.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2 3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>212.000,00</b>
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>	
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14 78.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>78.000,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14 124.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>124.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2 165.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 2 1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>166.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>580.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>3.190.000,00</b>

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 3.190.000,00

### **Dotações Anuladas**

#### **02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**

##### **2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	125.000,00
-------------------------------------	----------	------------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>125.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>125.000,00</b>
-----------------------------	-------------------

### 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

#### 2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	81.000,00
---	----------	-----------

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	97.000,00
---	----------	-----------

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	335.000,00
-------------------------------------	----------	------------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>513.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>513.000,00</b>
-----------------------------	-------------------

### 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	190.000,00
-------------------------------------	----------	------------

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	42.000,00
--	----------	-----------

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	101.000,00
--	----------	------------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>333.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>333.000,00</b>
-----------------------------	-------------------

### 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	68.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	88.000,00
--	----------	-----------

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	86.000,00
---	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>242.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------

#### 2.903 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	79.000,00
---	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>79.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

#### 2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 4	223.000,00
--	----------	------------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>223.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------

#### 2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	95.000,00
--	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

#### 2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	177.000,00
-------------------------------------	-----------	------------

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15	59.000,00
---	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>236.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------

#### 2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	103.000,00
--	-----------	------------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>103.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

**Total da Unidade R\$ 978.000,00**

### 02.09.02 - FUNDEB

#### 2.991 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 60%

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	250.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>

#### 2.992 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 40%

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	61.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>61.000,00</b>

#### 2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	100.000,00
-------------------------------------	-----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 411.000,00**

### 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	194.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	93.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	195.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 482.000,00**

#### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	98.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>98.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 580.000,00**

### 02.13.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### 1.902 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	250.000,00
-------------------------------------	-----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 250.000,00**

**Total da Unidade R\$ 250.000,00**

**Valor Total R\$ 3.190.000,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**UILSON MONTEIRO DA SILVA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL